

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)**Aviso (extrato) n.º 23782/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional (auxiliar de serviços gerais).

**Procedimento Concursal Comum para Contratação por Tempo Indeterminado
de 1 Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na atual redação, faz-se público que, por deliberação do órgão executivo de 08 de outubro de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado para o ano 2024, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais).

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar são as constantes no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia — União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), designadamente: executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do órgão ou serviços, podendo comportar esforço físico; assegurar a limpeza e a conservação das instalações da freguesia; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual; ser responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à sua manutenção e reparação, entre outros.

3 — Requisito Habilitacional: Escolaridade mínima obrigatória ajustável à idade;

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: A publicação integral do procedimento concursal ocorrerá no dia útil seguinte à publicação deste aviso, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como no sítio da Internet da Junta de Freguesia <http://www.ufetzmsa.pt> e nos seus lugares de estilo, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação integral.

17 de outubro de 2024. — O Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.

318248089